



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.136, DE 26 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.224, de 17 de março de 2022, apenso ao nº 374/2022 e 06/2022;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 8.033, de 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

“I - Presidente: Odirley Aparecido de Mello Montesino, RG nº 30.464.229-0.

II - Vice-Presidente: Ana Paula dos Santos, RG nº 24.383.698-3.

III - Secretário: Júlio César Toso, RG nº 34.640.175-6.

IV - 3 (três) Membros Titulares:

a) Dr. Álvaro Luiz dos Santos Jardim, RG nº 26.034.930-6;

b) Leonardo Flink Maialle, RG nº 10.375.286-9;

c) Débora Mara Fortes Bartoli, RG nº 50.899.154-7.

V - 3 (três) Membros Suplentes:

a) Paulo Christian Machado, RG nº 14.823.002.814;

b) Tiago Alberto Freitas Varisi, RG nº 33.219.474-7;

c) Stella Silvia Dias Oliveira, RG nº 18.028.691-2.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.
Secretário Municipal de Governo.
dag/.